MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-V)

IDENTIFICAÇÃO

Servidor: Samuel Feitosa Santos
Cargo: Assistente em Administração
SIAPE: 3047483
Unidade/Setor de Lotação: Departamento de Economia - DEE/CCSA
Data de ingresso na Instituição Federal de Ensino: 29 de maio de 2018
Nível de RSC pretendido: V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional na Universidade Federal de Sergipe, evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício das atribuições como servidor Técnico-Administrativo em Educação, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), em conformidade com a regulamentação institucional vigente.

Ingressei na Universidade Federal de Sergipe em **29 de maio de 2018**, passando a desenvolver minhas atividades profissionais pautadas pelos princípios da responsabilidade, ética, compromisso institucional e qualidade na prestação do serviço público. Ao longo da minha trajetória, busquei aperfeiçoar continuamente meus conhecimentos e competências, participando de atividades institucionais, processos seletivos, ações de formação continuada, participação em Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho.

As experiências acumuladas durante esse período contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas às atividades imanentes ao cargo.

Também investi em minha formação profissional por meio da participação em cursos de capacitação e desenvolvimento de competências promovidos pela Universidade Federal de Sergipe, abrangendo temas como comunicação, inclusão, Programa de Gestão e Desempenho, competências para comissões de heteroidentificação e línguas estrangeiras.

Este Memorial reúne as principais atividades e experiências que marcaram minha trajetória profissional, demonstrando a construção contínua de saberes e competências que qualificam minha atuação e fundamentam o presente pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES

Item 01 – Exercício de mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

No ano de 2018, ao ser removido do Campus de Lagarto para o Departamento de Economia – DEE/CCSA, campus São Cristóvão, fui eleito **membro do Conselho Departamental de Economia** para o **biênio 2018-2020**. A vaga para representante técnico-administrativo nos Conselhos Departamentais das unidades acadêmicas está prevista no art. 42, §4º do Estatuto da UFS. Na sequência, fui reconduzido, também na forma da legislação mencionada, para os biênios **2020-2022, 2022-2024, 2024-2026 e 2026-2028**, tendo até o momento, portanto, 08 (oito) anos completos como integrante titular do referido Conselho Departamental.

Pontuação pleiteada: 24 pontos

Documento relacionado:

- Declaração da chefia do Departamento/Presidente do Conselho atestando o exercício dos mandatos.

Item 03 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Em 2021, passei a integrar como **membro titular a Comissão de Apuração de Acúmulo de Vínculos (CAAV)**, prevista na estrutura da Reitoria, disciplinada pela Resolução nº 40/2018/CONSU. No trabalho desenvolvido junto à Comissão, mediante provocação de órgãos de controle ou de setores da própria UFS, foram analisados processos de averiguação de conformidade legal de acúmulo de vínculos públicos de servidores da Universidade e de candidatos selecionados em concursos públicos e processos seletivos. O trabalho envolvia pesquisa e análise documental, estudo da legislação e da jurisprudência pertinente e emissão de relatório opinativo sobre a regularidade/possibilidade de acúmulo de cargos públicos.

Pontuação pleiteada: 03 pontos

Documento relacionado:

- Portaria nº 1254/2021/GR, que altera a composição da Comissão de Apuração de Acúmulo de Vínculos.

Item 05 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Durante minha trajetória profissional, participei de atividades relacionadas à organização e fiscalização de processos seletivos, contribuindo para a execução regular dos procedimentos previstos nos respectivos certames.

Atuei como **Fiscal de Processos Seletivos do Instituto Federal de Sergipe (IFS)**, conforme documentos emitidos pelo Portal da Transparência do Governo Federal referentes ao ano de 2019. Essa atuação exigiu responsabilidade, atenção, organização e observância das normas estabelecidas para a realização dos processos seletivos.

Também atuei no planjemanto e na organização de processos seletivos e concursos públicos para seleção de docentes, substitutos e efetivos, do Departamento de Economia – DEE/CCSA. Foram 09 (nove) seleções do Departamento em que atuei nas atividades descritas, cujos certames

foram objetos dos editais **003/2019/PROGEP, 011/2019/PROGEP, 015/2019/PROGEP, 06/2020/PROGEP, 07/2021/PROGEP, 03/2023/PROGEP, 021/2023/PROGEP, 07/2024/PROGEP e 05/2026/PROGEP.**

Essas experiências contribuíram para o aprimoramento de competências relacionadas ao atendimento ao público, organização administrativa, cumprimento de normas, responsabilidade funcional, trabalho em equipe e execução de procedimentos institucionais.

Pontuação pleiteada: 49,5 pontos

Documentos relacionados:

- Documento gerado pelo Portal da Transparência do Governo Federal – Fiscal de Processos Seletivos do Instituto Federal de Sergipe (IFS) – 2019;
- Documento gerado pelo Portal da Transparência do Governo Federal – Fiscal de Processos Seletivos do Instituto Federal de Sergipe (IFS) – 2019;
- Declarações emitidas pela chefia do Departamento de Economia – DEE/CCSA atestando a participação do servidor no planejamento e organização dos processos seletivos e concursos públicos apontados.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Item 02 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

O curso de Ciências Econômicas, vinculado ao Departamento de Economia, realizou a **reformulação do seu projeto didático-pedagógico (PPC)**. O processo de reformulação, nesta data, aguarda apreciação pelo CONEPE para entrada em vigor. Durante os trabalhos realizados pelo Departamento, atuei como integrante do grupo de trabalho que produziu a documentação necessária para a atualização do PPC. Além disso, foi necessário o estudo e a aplicação dos normativos internos e externos que regulamentam as atividades a serem desenvolvidas nos processos de elaboração/reformulação de projetos dessa natureza.

O trabalho realizado foi de fundamental importância para aprofundamento dos conhecimentos a respeito do curso em que atuo, de modo a colaborar de forma efetiva não apenas na elaboração de documentos, mas na aplicação do novo regulamento quando de sua implementação, auxiliando docentes e discentes no processo de transição.

Pontuação pleiteada: 4,5 pontos

Documentos relacionados:

- Declaração emitida pela chefia do Departamento de Economia – DEE/CCSA atestando a participação do servidor no grupo de trabalho de refomulação do PPC do curso de Ciências Econômicas.

Item 09 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências

Ao longo da minha atuação profissional na Universidade Federal de Sergipe, participei de diversas ações de formação continuada e desenvolvimento de competências, buscando aperfeiçoar conhecimentos necessários ao exercício das minhas atividades e contribuir para a melhoria da atuação profissional.

Entre as capacitações realizadas, destaca-se o curso **Aspectos Legais e Operacionais das Bancas de Heteroidentificação**, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da DIDEP/DITAP/CDRH, com carga horária de 30 horas. A formação contribuiu para o aprimoramento das competências necessárias à participação como membro de bancas de heteroidentificação, atividade que desenvolvi duas vezes até o momento.

Participei ainda do curso **Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencia**l, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com carga horária de 130 horas. A formação ampliou conhecimentos relacionados à inclusão e à comunicação acessível nos ambientes institucionais, contribuindo para uma atuação profissional mais inclusiva.

Também concluí o curso **Programa de Gestão e Desempenho – PGD: regras e procedimentos**, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com carga horária de 30 horas. Essa formação proporcionou conhecimentos relacionados às regras e aos procedimentos do Programa de Gestão e Desempenho, contribuindo para a compreensão das novas formas de organização e acompanhamento das atividades institucionais.

Realizei também o curso **Estratégias de Leitura em Língua Inglesa (nível A2)**, do Programa de Extensão PROGRAMA UFS e INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, com carga horária de 16 horas. A formação mostra-se essencial no contexto acadêmico, tendo em vista o frequente contato de material científico produzido em língua inglesa.

O conjunto dessas formações demonstra meu compromisso com a qualificação profissional contínua e com o aprimoramento das competências necessárias ao exercício das atividades administrativas na Universidade Federal de Sergipe.

Pontuação pleiteada: 04 pontos

Documentos relacionados:

- Certificado do curso Aspectos Legais e Operacionais das Bancas de Heteroidentificação – 30 horas;
- Certificado do curso Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencial – 130 horas;
- Certificado do curso Programa de Gestão e Desempenho – PGD: regras e procedimentos – 30 horas;
- Certificado do curso Estratégias de Leitura em Língua Inglesa (nível A2) – 16 horas.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

Item 04 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Concluí curso de educação formal em nível superior, superando a escolaridade exigida para o ingresso no cargo de Assistente em Administração, conforme certificado de conclusão apresentado para fins de comprovação deste requisito.

Sou graduado em **Administração**, formação que proporcionou conhecimentos relacionados à gestão de organizações, planejamento estratégico, administração de recursos materiais e patrimoniais, gestão de pessoas, processos organizacionais, finanças, orçamento público e tomada de decisões.

A formação acadêmica em Administração contribuiu para o desenvolvimento de competências diretamente aplicáveis ao exercício das atividades técnico-administrativas, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento e à organização de rotinas de trabalho, ao controle e à gestão de materiais e patrimônio, ao acompanhamento de processos administrativos, à análise de demandas e à busca de soluções para problemas do cotidiano institucional.

Os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação ampliaram minha visão sistêmica sobre o funcionamento das organizações, minha capacidade de liderança e de trabalho em equipe, bem como minha compreensão dos princípios que regem a administração pública, como legalidade, eficiência, economicidade e transparência, competências que são aplicadas de forma direta nas atividades desenvolvidas na Universidade Federal de Sergipe.

Dessa forma, a formação superior representa importante elemento da minha trajetória de qualificação, contribuindo para a ampliação dos saberes e competências utilizados no exercício das atividades profissionais e para o aprimoramento da minha atuação no serviço público.

Pontuação pleiteada: 15 pontos

Documento relacionado:

- Certificado de conclusão do curso de Administração.

Nos termos deste memorial, solicito a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências nível V.

São Cristóvão, 24 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL FEITOSA SANTOS
Data: 24/10/2026 18:34:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samuel Feitosa Santos

Assistente em Administração

SIAPE 3047483